

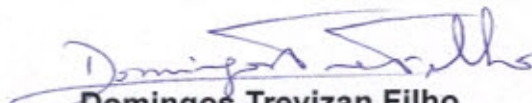
Ofício nº 3190/2019-GAPRE

Maringá, 17 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1292/2019 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath** para informações sobre a existência de possíveis programas de identificação e métodos aplicados em casos de alunos com inteligência ou habilidades acima da média, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Parecer nº. 173/2019-SEDUC - pag. 01

Maringá, 29 de setembro de 2019.

Para: GAPRE

Assunto: Processo nº 62898/2019 – Requerimento nº 1292/2019 – Solicita que informe para fins de esclarecimento público *“se na rede municipal de ensino existe algum tipo de programa que busque identificar os alunos dotados de inteligência ou habilidade acima da média, e, caso positivo, decline quais são os métodos aplicados para identificação dos alunos superdotados, bem como se existe algum tipo de programa que busque aprimorar as habilidades dos referidos alunos”*

Interessado: Vereador Cristiano Niero Astrath.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Processo nº 62898/2019, originado pelo Requerimento nº 1292/2019, informamos abaixo o que segue:

As Altas Habilidades/ Superdotação fazem parte do grupo da educação especial, sendo contemplados na Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2008/2009). Sendo assim, tais alunos possuem o direito de serem acompanhados perante suas necessidades em sala de aula comum com adaptação curricular (suplementando suas necessidades) e em Atendimento Educacional Especializado, ou seja, Salas de Recursos multifuncionais tipo Altas Habilidades.

No município de Maringá o serviço com as crianças Altas Habilidades/ Superdotação é organizado com base na teoria das inteligências múltiplas de Howard Gardner, onde se pontua sete tipos de inteligência, sendo eles: intelectual, acadêmico, psicomotor, artístico, criativo produtivo, social/ liderança e línguas.

As crianças com indicativos nessas áreas são pontuadas pela equipe diretiva das Escolas e CMEIs para a assessora da Sala de Recursos Multifuncional tipo altas habilidades. Após ser pontuado pela escola, a criança é avaliada pela assessora no contexto escolar e individual para avaliação psicoeducacioal. Sendo identificado o potencial elevado é formalizado a avaliação, a criança é encaminhada para sala de recursos multifuncionais tipo Altas Habilidades e os professores de sala comum recebem orientações para adaptação/ suplementação curricular conforme a necessidade de cada criança.

Parecer nº. 173/2019-SEDUC – pág. 02

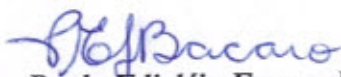
Atualmente temos trinta e nove crianças avaliadas, com 3 à 10 anos, com Altas Habilidades/ Superdotação na rede municipal de ensino. Também disponibilizamos duas Salas de Recursos Multifuncionais tipo Altas Habilidades:

- na Escola Municipal Odete Ribaroli Gomes de Castro, com dezenove crianças matriculadas

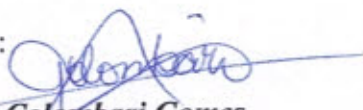
- na Escola Municipal Doutor Osvaldo Cruz, com vinte crianças matriculadas.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamos nos à disposição.

Atenciosamente,


Paula Ediclêia França Bacaro
Gerente de Apoio Pedagógico Interdisciplinar

Ciente:


Gisele Colombari Gomes
Secretária Municipal de Educação